



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação da tutora Liege Aparecida Agne de Freitas, para atuar como tutora no Curso Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais por EAD - Ciclo 1/2025, com 48 h/aula, que terá início no dia 15 de julho de 2025, conforme especificado no Termo de Referência constante no documento SEI nº 2259283.

2. Considerando o teor do Parecer COJU 2256798, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), o Termo de Referência (2259283) aprovado pela Secretaria de Administração (SAD), que demonstra a necessidade e a importância da realização do curso em tela, bem como o Despacho CEAJUD 2259386, que relata o cumprimento das recomendações constantes do citado opinativo, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 17.159,62 (dezessete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e **autorizo** a contratação da referida tutora, com vistas à realização do curso em epígrafe.

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração (SAD), com vistas à Seção de Compras (SECOM), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. Ao CEAJUD, para prosseguimento.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 14/07/2025, às 18:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2259615** e o código CRC **8C5F4245**.